



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 462/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES E WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que seja pago prolabore aos policiais militares de nosso município.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que o policial militar sinta-se cada vez mais valorizado, pelos seus valerosos serviços prestados ao nosso município.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 28 de Agosto de 2025


Josué Nogueira Marques

VEREADOR


Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

